



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Faculdade de Educação
 Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4411 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



Relatório nº 9/2023/FACED

Processo nº 23117.093701/2022-96

Interessado(s): Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura (PROEXC)

Relatório de resposta ao recurso referente ao resultado parcial do edital 168/2022 do processo de seleção de cursistas do curso Educação de Surdos em perspectiva bilíngue: teoria à prática de ensino - 2ª edição, publicada no dia 06/02/2023. Recebemos um total de 11 recursos, todos tempestivos, atendendo ao disposto nos itens 7.3 e 7.4 do edital. Todos os recursos interpostos foram analisados sendo que: 7 recursos deferidos pela comissão, sendo alterada as listas dos resultados parciais publicados anteriormente e, 4 recursos indeferidos, mantendo-se a mesma lista - lista dos indeferidos.

	NOME	PARECER DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
1	Maria Lúcia Lima Soares Campos Costa	DEFERIDO	Foi feito a nova análise e foi considerado o recurso deferido após cada item encontrado nos anexos enviados conforme solicita o item 3.1.2 e 5.3.2 Sendo reconsiderado o resultado parcial para lista de aprovados.
2	Andrea Dos Santos Figueiredo	DEFERIDO	Foi feito a nova análise e foi considerado o recurso deferido após identificação de comprovante dentro do prazo estabelecido conforme item 5.3.4.Sendo reconsiderado o resultado parcial para lista de aprovados.
3	Maria Elisabete da Silva	INDEFERIDO	Foi conferido o anexo encaminhado referente ao item 5.3.4 e a declaração não possui assinatura da direção escolar ou corresponde a carteira profissional registrada ou contracheque ou comprovante de matrícula. Sendo assim, permanece o indeferimento da lista parcial.
4	Karina Calvo Gardini	DEFERIDO	Foi feita nova análise do anexo encaminhado referente ao item 5.3.1 e 5.3.2 e foi considerado deferido após identificação dos dados. Sendo reconsiderado o resultado parcial para a lista de espera devido ao critério da seleção por ordem de inscrição.
5	Marcilene Pereira de Almeida	DEFERIDO	Foi feita nova análise do anexo encaminhado referente ao item 5.3.1 e foi considerado deferido após identificação dos dados. Sendo reconsiderado o resultado parcial para lista de espera devido ao critério da seleção por ordem de inscrição.
6	Suliana Severo Silva Linard	DEFERIDO	Foi feita nova análise do anexo encaminhado referente ao item 5.3.1 e foi considerado deferido após identificação dos dados. Sendo reconsiderado o resultado parcial lista de espera devido ao critério da seleção por ordem de inscrição.
7	Dorifranci da Silva Baia	INDEFERIDO	Foi feita nova análise dos anexos referentes ao item 5.3.3 e 5.3.4, sendo identificado envio correto de diplomação no momento da inscrição, entretanto, no que se refere ao item 5.3.4 o contracheque anexado não atende aos requisitos explicitados em edital, sendo do ano de 2021. Por isso, permanece o resultado parcial.
8	Claudemir Jose Ribeiro	INDEFERIDO	Foi analisada a documentação encaminhada no ato da inscrição, e conforme explicita o item 3 do edital, todos os itens, de 3.1 a 3.5, são requisitos mínimos, sendo necessário que o candidato esteja aderente a todos os itens. Também, já no item 1.2, o edital nº 168/2022 especifica seu público alvo, além de solicitar, através do item 5.3.4 comprovante empregatício com o ensino básico não anexado pelo candidato. Por tais motivos, permanece indeferimento do resultado parcial.
9	Angelita Silvane Hanchuk Magaldi	DEFERIDO	Foi feita nova análise dos anexos da inscrição e o pedido foi deferido após cada item encontrado para o item 5.3.1 e 5.3.2 e item 5.3.4. Sendo reconsiderado resultado parcial para lista de espera devido ao critério da seleção por ordem de inscrição.
10	Camila Cristina de Oliveira Inacio	INDEFERIDO	Foi feita nova análise dos anexos e a documentação inserida para comprovação de item 5.3.4 no ato da inscrição que se referem ao vínculo empregatício como profissional da educação básica não corresponde aos documentos solicitados, como contracheque, comprovante de matrícula e declaração assinada pela direção escolar. Sendo mantido o indeferimento do resultado parcial.
11	Maria Teresa Franco Ribeiro	DEFERIDO	Foi feita nova análise de documentação referente ao item 5.3.4 e foi deferido após constatação de vínculo com ensino básico em 2023. Sendo reconsiderado resultado parcial para lista de aprovados.
12	Marcela Thereza Soares Gomes	INDEFERIDO	Foi feita a pesquisa pela inscrição e não foi localizada, bem como não foi localizada solicitação de ajuda solicitada pelo e-mail da requerente para realização da inscrição no e-mail do curso. Sendo explícito a total responsabilidade do candidato por sua inscrição, conforme item 5.6 não é possível validar solicitação de recurso.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Dias Lima, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/02/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4257102** e o código CRC **847756DA**.